



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 1600/2013

DE 18/01/2013

LEI Nº 3090

De 18 de janeiro de 2013.

Altera os Anexos II, III e IV da Lei 1.419, de 31 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, que dispõe sobre a organização da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVICAM, instituindo Plano de Custeio e de Benefícios, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita do Município de Campo Mourão, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Os Anexos II, III e IV da Lei 1.419, de 31 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL
PARTE PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MANTIDO OU CRIADO
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Simbologia	Carga Horária	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
4	AGENTE ADMINISTRATIVO	S-X-1	35 a 40	2º grau, experiência comprovada de um ano em serviços administrativos, com prática em digitação e datilografia.
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S-XII-1	35 a 40	2º grau, experiência comprovada de dois anos em serviços administrativos, com prática em datilografia, digitação e cálculos.
1	CONTÍNUO	S-II-1	35 a 40	1º grau incompleto, no mínimo 5ª série concluída
2	ESCRITURÁRIO	S-VI-1	35 a 40	1º grau, com prática em datilografia e digitação.
2	OFICIAL ADMINISTRATIVO	S-XIII-1	35 a 40	2º grau, experiência comprovada de três anos na área administrativa, com prática em digitação, datilografia e cálculos.

ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL
PARTE PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MANTIDO OU CRIADO
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Simbologia	Carga Horária	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S-II-1	30 a 40	Alfabetizado
3	VIGIA	S-V-1	30	Alfabetizado

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 22/08/13

ADRIANA BORGES DE ARAÚJO SMAHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Campo Mourão

Cidade Escola

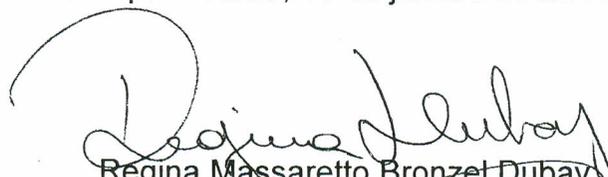
ANEXO IV - QUADRO DE PESSOAL
PARTE PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MANTIDO OU CRIADO
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO/PROFISSIONAL

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Simbologia	Carga Horaria	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	ADMINISTRADOR	S-XVII-1	35 a 40	Curso superior em Administração de Empresas ou Pública, com registro no Conselho Regional de Administração - CRA.
1	CONTADOR	S-XVII-1	35 a 40	Curso superior em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.
1	DIGITADOR	S-VIII-1	35 a 40	2º grau, com experiência comprovada de um ano e conhecimento dos sistemas MS-DOS/ WORDSTAR/ WINDOWS/ WORD FOR WINDOWS.
1	ECONOMISTA	S-XVII-1	35 a 40	Curso superior em Ciências Econômicas, com registro no Conselho Regional de Economia - CRE.
1	PROCURADOR JURÍDICO	S-XVII-1	20	Curso superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.
1	PROGRAMADOR	S-XIV-1	35 a 40	2º grau, curso específico de Programação de Computação e experiência comprovada de dois anos na área.
1	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	S-XIV-1	35 a 40	2º grau de Técnico em Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 2.854, de 23 de dezembro de 2011.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de janeiro de 2013.


Regina Massaretto Bronzel Dubay
Prefeita Municipal


Aldecir Roberto da Silva
Superintendente Interino da PREVICAM

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 22/01/13


ADRIANA BORGES DE ARAÚJO SMAHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br